



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Sétima (07^a) Sessão Extraordinária, da Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa (2025), ocorrida no dia 26 de novembro de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Extraordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), A Vereadora Sueli Pancier (PSB), O Vereador Joilson Broedel (PODE), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Wesley Pires (PL), O Vereador Lucas Casagrande (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diogo da Farmácia (PSB), O Vereador Ademir Pereira (PP) e O Vereador Josué Enfermeiro (PP). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de TODOS os 13 (treze) vereadores em Plenário**. Havendo *quórum* regimental, foi dada por aberta a presente Sessão Extraordinária. Ato contínuo, e constatada pelo Primeiro Secretário a existência do *quórum* em cumprimento ao art. 178 do Regimento Interno, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**. *Incontinenti*, o Presidente iniciou a deliberação da ata. Nesta ocasião, o Presidente informou aos Senhores Vereadores que, conforme estabelecido nos arts. 171, 194 e 195 do Regimento Interno, a deliberação das atas constitui a única exceção de matéria estranha à convocação que pode ser apreciada da Ordem do Dia das sessões extraordinárias, e então foi deliberada e **APROVADA a Ata da 6^a (Sexta) Sessão Extraordinária, por 12 (doze) votos a zero**. Ato contínuo, e constatada pelo Primeiro Secretário a existência do *quórum* em cumprimento ao art. 178 do Regimento Interno, o Presidente iniciou, então, a deliberação da **pauta** da **ORDEM DO DIA**, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 180, VI)**: **1.1. Projeto de Lei nº 144/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Viana**. Passou-se à Segunda Discussão. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE),





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

explicou que o projeto trata de ajuste orçamentário de realocação de recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI, de modo a evitar prejuízos à instituição, sem acréscimo orçamentário. Informou que, na Secretaria Municipal de Saúde, foram recebidas diversas emendas parlamentares voltadas à execução de serviços, sendo o ajuste necessário para que ainda neste exercício os recursos possam ser utilizados. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) ressaltou a importância dos investimentos em saúde, destacando equipamentos como respiradores e leitos nas UBS. O Vereador Lucas Casagrande (PL) salientou a relevância das emendas parlamentares, agradecendo em especial ao Senador Magno Malta (PL-ES). O Vereador Pacheco (PT) destacou a UBS de Areinha, felicitando a Deputada Federal Jack Rocha (PT-ES) pelo empenho e responsabilidade no envio de emenda para a região. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 144/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis para a expedição de Autógrafo de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **12/12/2025 11:33**

Checksum: **CD419E7F4BD5D44F190274786A9E012B3B1A365CC75C61148E453BD757FF8DCD**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **12/12/2025 11:43**

Checksum: **F08C52C50549B40B7577E04B73CB9B1FB2D7286FBCCF4380E6BAD9306D2674D3**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.